



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA – UNIÃO

INDICAÇÃO Nº. 352 /2024

Santarém/PA, 25 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão

Por: Unanimidade

Plenário: 26/11/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. "Alba Leal"
1º Secretaria

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
INSTITUIR, EM ÂMBITO LOCAL,
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO
PSICOLÓGICO AOS JOVENS.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar **INDICAÇÃO** junto à Prefeitura Municipal de Santarém, no sentido de implementar, em âmbito local, o *Programa Municipal de Apoio Psicológico aos Jovens*, objetivando oferecer suporte psicológico e prevenir transtornos como depressão e ansiedade entre a população jovem da cidade, juntamente com minuta de propositura nesse sentido em anexo.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental dos jovens nos dias atuais está cada dia mais desafiadora, onde a pressão e as incertezas são constantes, muitos dos nossos jovens enfrentam dificuldades psicológicas, como ansiedade e depressão, que podem ter consequências devastadoras em suas vidas. É nosso dever, enquanto sociedade, olhar para o futuro e cuidar daqueles que representam a esperança de dias melhores. Por isso, há a necessidade da criação de um programa municipal dedicado exclusivamente ao apoio psicológico de nossos jovens.

A sugestão do referido programa é para que seja denominado "Jovem em Foco", que terá como objetivo principal oferecer suporte psicológico preventivo, permitindo que nossos jovens tenham acesso a profissionais da saúde mental qualificados. Por meio de parcerias com escolas, centros comunitários e organizações não-governamentais, sendo possível a criação de um ambiente acolhedor e seguro, onde os jovens possam expressar suas preocupações e encontrar soluções para seus desafios emocionais que a vida lhes apresentará.

Além disso, sugiro que o programa inclua iniciativas educativas, com palestras, workshops e atividades que promovam o bem-estar mental, fortalecendo a resiliência e a autoestima dos nossos jovens.

Invocamos o apoio do governo municipal para que esse projeto seja uma realidade. Investir na saúde mental dos nossos jovens é investir no futuro, prevenindo crises emocionais e permitindo que cada jovem alcance seu pleno potencial.

ERASMO MAIA
Vereador (UNIÃO)
Câmara Municipal de Santarém



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA – UNIÃO

PROJETO DE LEI nº /2024

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
APOIO PSICOLÓGICO A JOVENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Apoio Psicológico aos Jovens, com o objetivo de oferecer suporte psicológico e prevenir transtornos como depressão e ansiedade entre jovens no município.

Art. 2º O Programa abrangerá:

I - Sessões de terapia gratuitas para jovens de até 29 (vinte e nove) anos;

II - Atividades de conscientização e palestras em escolas municipais sobre saúde mental e bem-estar;

III - Oficinas e grupos de apoio para socialização e compartilhamento de experiências;

IV - Capacitação de profissionais da saúde e educação para identificar sinais de problemas psicológicos em jovens.

Art. 3º O acesso ao Programa será facilitado mediante:

I - Parcerias com centros educacionais e unidades de saúde;

II - Criação de um canal de comunicação direto com os jovens e suas famílias;

III - Divulgação contínua de informações sobre o programa e seus benefícios.

Art. 4º A implementação do Programa será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, e contará com profissionais qualificados na área de psicologia.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa assegurar o bem-estar psicológico dos jovens no município, dado o aumento dos casos de depressão e outros transtornos mentais nessa faixa etária. A iniciativa busca proporcionar suporte preventivo e terapêutico, garantindo que jovens tenham acesso a recursos adequados para o desenvolvimento saudável e seguro de suas vidas.